



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 021/2015

Teresina, 30 de junho de 2015.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 06707/15,

Considerando a Lei Complementar nº 061 de 20 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Superior da UESPI e dá outras providências,

Considerando a Lei Complementar nº 124 de 01 de julho de 2009, que alterou a referida Lei,

Considerando o inciso VIII do Artigo 66, do Estatuto desta Universidade,

Considerando deliberação do CEPEX em reunião do dia 24/06/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a proposta de alteração do **Anexo II da Lei Complementar nº 061/2005**, incluído pela Lei Complementar nº 124/2009, relativo à quantidade de vagas de docentes, que passa a vigorar na forma de Anexo Único, conforme quadro anexo desta resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 021/2015

ANEXO ÚNICO

REGIME DE TRABALHO	CLASSE	QUANTIDADE DE VAGAS
D.E.	Auxiliar	6
	Assistente	350
	Adjunto	400
	Associado	170
	Titular	30
T.I. 40H	Auxiliar	135
	Assistente	250
	Adjunto	150
	Associado	30
T.P. 20H	Auxiliar	17
	Assistente	100
	Adjunto	31
	Associado	30
TOTAL		1.699


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX